



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00398/2026-02 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Recorrente: Tarcisio Fernandes Aguiar Martins

Advogado: Gabriel Dourado – OAB/TO n.º 13294

Recorrido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 63º concurso público para ingresso na Carreira. Provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto. Determinação para exclusão de qualquer cláusula de barreira ou nota de corte aplicadas à reserva de vagas. Alteração do item 12.13.1 da Resolução nº 05/2025-CSMP – Edital nº 182/2025-CSMP. Alteração da Resolução CNMP nº 170/2017. Pedido liminar.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta